



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores JUVENAL VINCENTE FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LUIZ ANTONIO BEZERRA ALVES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.007,73m e E 207.717,72m; deste segue confrontando com a propriedade de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com azimute de 162°25'03,54" por uma distância de 17,30m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.991,24m e E 207.722,94m ; deste segue com azimute de 251°45'10,14" por uma distância de 10,47m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.987,96m e E 207.713,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ ANTONIO BEZARRA ALVES, com azimute de 340°56'10,39" por uma distância de 17,17m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.004,19m e E 207.707,40m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, com azimute de 71°05'00,91" por uma distância de 10,91m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 26/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230426101920 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 22:19:56

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr.

Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MANOEL DO NASCIMENTO DA COSTA, MICHELE JORGE DA SILVA, LUIZ ANTONIO BEZERRA ALVES, MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE FREITAS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.984,92m e E 207.731,80m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEVERINO BALBINO DA COSTA, com azimute de 161°39'27,87" por uma distância de 4,83m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.980,33m e E 207.733,32m ; deste segue confrontando com a propriedade de MICHELE JORGE DA SILVA, com azimute de 253°02'21,46" por uma distância de 16,73m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.975,45m e E 207.717,32m ; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ ANTONIO BEZARRA ALVES, com azimute de 341°30'30,70" por uma distância de 4,81m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.980,01m e E 207.715,80m ; deste segue confrontando com a propriedade de MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE FREITAS, com azimute de 72°57'00,85" por uma distância de 16,74m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 26/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230426102012 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 22:20:35

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores SEVERINO

EZEQUIEL DE OLIVIEIRA, JOSÉ GERALDO RIBEIRO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.970,80m e E 207.608,58m; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINO EZEQUIEL DE OLIVEIRA, com azimute de 162°10'05,67" por uma distância de 17,50m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.954,14m e E 207.613,94m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ GERALDO RIBEIRO, com azimute de 250°27'14,62" por uma distância de 5,98m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.952,14m e E 207.608,31m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCISCO PINTO FERREIRA, com azimute de 341°27'54,38" por uma distância de 17,60m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.968,83m e E 207.602,71m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, com azimute de 71°25'10,90" por uma distância de 6,19m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 26/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230426102059 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 22:21:21

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, PREVIFICA, PREFEITURA MUNICIPAL, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.918,80m e E 207.643,48m; deste segue confrontando com a propriedade de PREVIFICA, com azimute de 160°48'24,40" por uma distância de 11,07m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.908,34m e E 207.647,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de PRAÇA DOUTOR LUIZ AMANCIO, com azimute de 250°29'57,93" por uma distância de 2,14m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.907,63m e E 207.645,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, com azimute de 341°51'34,93" por uma distância de 11,03m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.918,11m e E 207.641,67m ; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL , com azimute de 69°11'43,73" por uma distância de 1,94m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 26/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230426102456 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 22:22:11

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO DA SILVA DINIZ, LUIZ ANTONIO BEZERRA ALVES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA, KATIANE DA SILVA CLAUDINO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.988,21m e E 207.692,14m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ ANTONIO BEZERRA ALVES, com azimute de 160°58'34,81" por uma distância de 3,85m, até o ponto P02, de coordenadas N

9.287.984,57m e E 207.693,40m ; deste segue confrontando com a propriedade de ITAMAR PEREIRA DA SILVA, com azimute de 252°38'39,79" por uma distância de 4,73m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.983,16m e E 207.688,88m ; deste segue com azimute de 163°58'14,62" por uma distância de 0,70m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.982,49m e E 207.689,07m ; deste segue com azimute de 249°34'27,83" por uma distância de 15,70m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.287.977,01m e E 207.674,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ANTONIO CLEOFAS SILVA, com azimute de 340°46'10,25" por uma distância de 5,61m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.287.982,31m e E 207.672,51m ; deste segue confrontando com a propriedade de KATIANE DA SILVA CLAUDINO, com azimute de 73°17'09,72" por uma distância de 20,50m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 26/04/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230426102241 - **Data/Hora Publicação:** 26/04/2023 22:24:39



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020